



MEDEIROS & MEDEIROS

R.F FARIAS & CIA LTDA

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**036/1.14.0004908-2 (0012787-
06.201.4.82.1003)**

**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES
Competência: Outubro de 2018**

Soledade/RS, 07 de Dezembro de 2018



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: outubro de 2018

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO



O processo de recuperação judicial da R.F. Farias & Cia Ltda. segue seu curso nos termos da lei, já tendo se encerrado o prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial. Foi efetuada a verificação administrativa dos créditos, cujos dados apurados foram publicados no edital dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005 - disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de fevereiro de 2015.

Após o decurso de prazo do referido edital, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, tendo o Juízo determinado nova publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, o que ocorreu em 10 de julho de 2017.

Em 08/05/2018, foram indicadas as datas de 24/07/2018, às 14:00 horas, em 1ª Convocação e 31/07/2018, às 14:00 horas, em 2ª

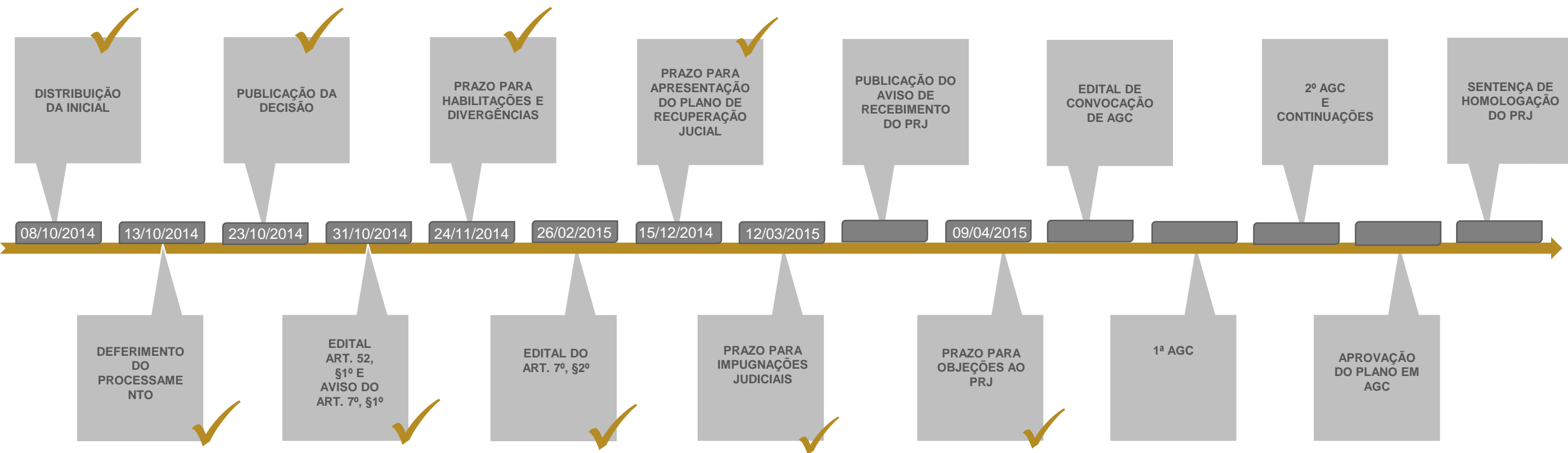
Convocação, a serem realizadas no Salão do Júri do Foro da Comarca de Soledade.

Todavia, haja vista não ter a Recuperanda realizado o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação de credores, conforme exige o art. 36 da Lei 11.101/2005, o Juízo determinou o cancelamento das datas anteriormente aprazadas para realização da Assembleia Geral de Credores.

Diante disso, a Administração Judicial sugeriu novas datas para o ano de 2019, que apreciado pelo juízo deliberou previamente a intimação da Recuperanda para realizar o depósito necessário a viabilizar a publicação do edital.



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: outubro de 2018.

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEDEIROS & MEDEIROS

2. EVENTOS RELEVANTES

Assembleia Geral de Credores

A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido aprazada nos autos, restou cancelada pelo juízo, haja vista a Recuperanda não ter realizado o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação de credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005.

Outrossim, conforme já exposto neste documento, esta Administração Judicial peticionou nos autos – sugerindo novas datas para designação da solenidade no ano de 2019, o que aguarda apreciação do juízo, que, por ora, determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do Edital.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 - HISTÓRICO E RAZÕES DA CRISE
 - INSTALAÇÕES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

HISTÓRICO E RAZÕES DA CRISE

A R.F Farias, teve origem no ano de 2005 com o objetivo de fornecer transporte de passageiros nas linhas intermunicipais e o transporte interurbana na cidade de Fontoura Xavier.

A empresa consolidou nome no mercado – pelo que ganhou notoriedade no seu ramo de atuação, sobretudo, em virtude de muitas pessoas alocadas no município necessitarem do serviço oferecido pela recuperanda, para estudar em melhores escolas e universidades nas cidades vizinhas. Em decorrência disso, a empresa prestava serviço de transporte intermunicipal.

Todavia, com o passar dos anos a empresa deixou de ser a única a oferecer este serviço na cidade, tornando o mercado competitivo.

No ano de 2011, após a mudança do governo municipal ocorreu o rompimento do contrato com o município de Fontoura Xavier, onde eram fornecidos os transportes interurbano e linhas escolares, o que comprometeu potencialmente o desenvolvimento do seu negócio.

O impacto do rompimento do contrato atingiu a empresa no ano de 2012, pois passou a acumular dívidas e, conseqüentemente, contrair empréstimos para pagar outros empréstimos, criando uma dívida de mais de R\$230.000,00.

No ano de 2014 a empresa não conseguiu mais honrar seus compromissos junto às instituições financeiras, tornando sucessivas as renovações de dívidas. Logo, a empresa não possuía caixa para saldar as dívidas com as instituições financeiras tampouco com os fornecedores.



3.

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

R.F Farias & Cia Ltda

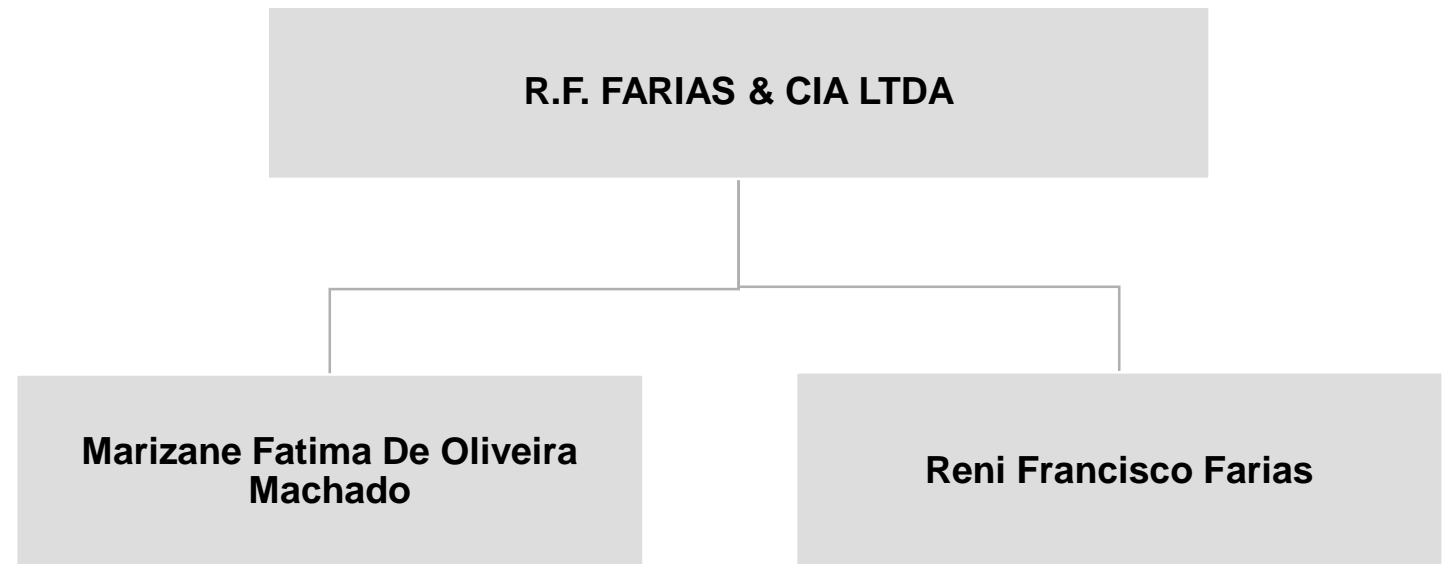
Data de fundação: 03/11/2005

CNPJ: 03.512.533/0001-40

Atividades: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Localização: Rua Tiradentes, nº 531, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
8. ASPECTOS JURÍDICOS

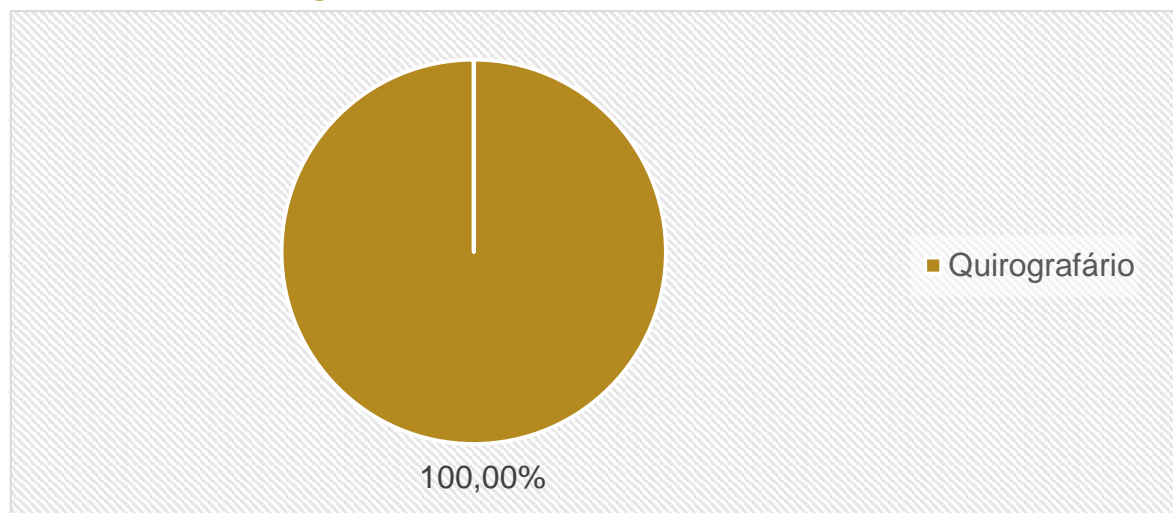


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	6	100,00%	236.330,79	100,00%	39.388,47
Total	6	100%	236.330,79	100%	39.388,47

DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES NA RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A. - AG.3724-9	144.249,16
	COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS BOTUCARAÍ	37.000,00
	BANCO BRADESCO S.A - AG. 5932-3	23.820,00
	OFICINA MECÇA E AUTOPEÇAS MALMAN	15.600,00
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	9.016,63
	FAC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6.645,00



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO DO EXERCÍCIO
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

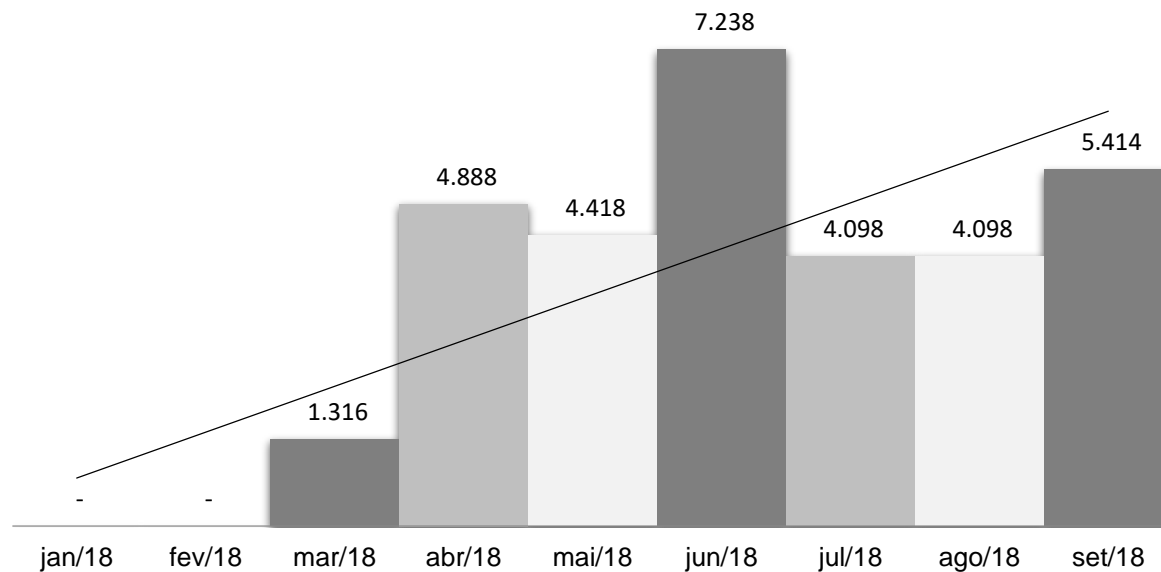


5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

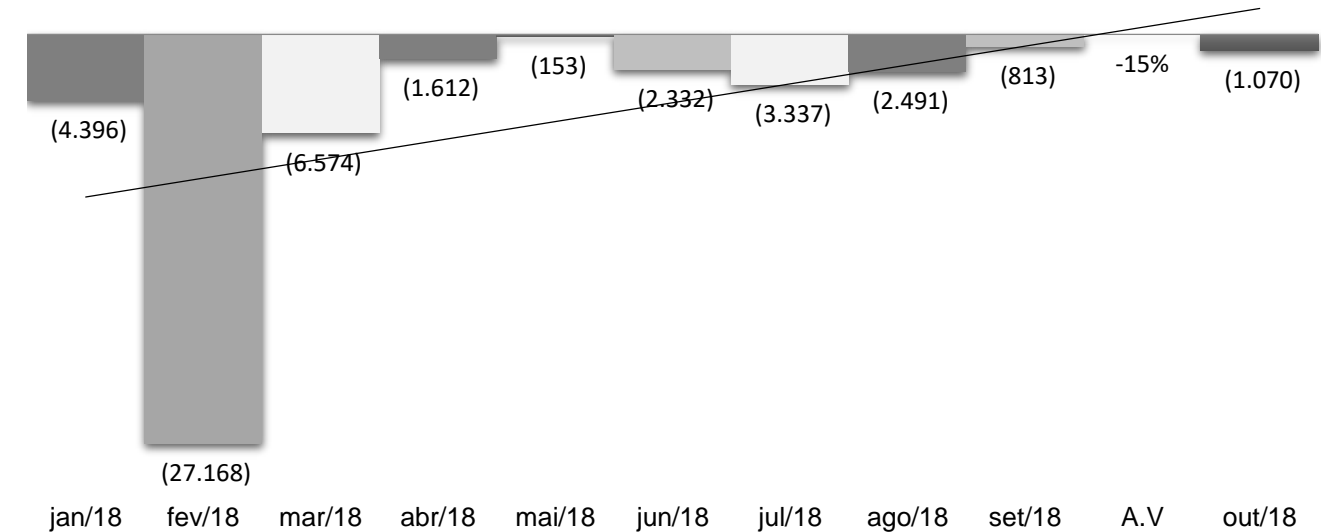
Faturamento x Resultado do Exercício

Fazendo breve leitura do gráfico apresentado, observa-se que em Janeiro e Fevereiro a recuperanda não apresentou receita. A partir de março, o faturamento aumenta, atingindo a ordem de R\$ 7.238,00, em junho. Nos períodos seguintes, o faturamento reduz e se mantém com um leve crescimento em setembro. No fim, o resultado da empresa é prejuízo em todos os meses de 2018.

RECEITA LÍQUIDA



RESULTADO MENSAL



Observação: A receita líquida significa o faturamento descontado os impostos sobre venda, devoluções e descontos comerciais.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: outubro de 2018

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Balanço Patrimonial

BALANÇO	ago/18	Δ set/18	set/18	A.V	Δ out/18	out/18	A.V
ATIVO	174.885	(69)	174.816	100%	1.372	176.188	100%
CIRCULANTE	2.135	(69)	2.066	1%	1.372	3.439	2%
DISPONÍVEL	1.558	44	1.602	1%	1.011	2.613	1%
OUTROS CRÉDITOS	577	(113)	464	0%	361	825	0%
NÃO CIRCULANTE	172.750	-	172.750	99%	-	172.750	98%
IMOBILIZADO	172.750	-	172.750	99%	-	172.750	98%
BALANÇO	ago/18	Δ set/18	set/18	A.V	Δ out/18	out/18	A.V
PASSIVO	222.948	744	223.692	100%	2.442	226.135	100%
CIRCULANTE	215.823	(698)	215.126	96%	(800)	214.326	95%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.586	-	211.586	95%	-	211.586	94%
FORNECEDORES	3.127	(782)	2.345	1%	(782)	1.564	1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	262	84	346	0%	(18)	328	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	849	-	849	0%	-	849	0%
NÃO CIRCULANTE	24.420	1.442	25.862	12%	3.242	29.104	13%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.420	1.442	25.862	12%	3.242	29.104	13%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17.296)	-	(17.296)	-8%	-	(17.296)	-8%
CAPITAL SOCIAL	60.000	-	60.000	27%	-	60.000	27%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(77.296)	-	(77.296)	-35%	-	(77.296)	-34%

6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

ANÁLISE

Examinando o ativo circulante do mês de outubro, verifica-se que a empresa apresentou um aumento de R\$1.011,00 na conta disponível. Este aumento foi originário de depósitos feitos pela sócia Marizane Fátima de Oliveira Machado em conta corrente.

No ativo não circulante, o Imobilizado da recuperanda se manteve inalterado. Salientamos que a empresa não lança as depreciações, conforme já informado anteriormente.

Nas obrigações de curto prazo do passivo, podemos verificar que a empresa não teve expressivas movimentações.

O grupo de contas de “Empréstimos e Financiamentos” a longo prazo, demonstrou aumento de R\$ R\$3.242,00, referente a depósitos realizados pelas sócia Marizane que foram lançados na conta Títulos a Pagar, para quitação de débitos da empresa conforme informado pela assessoria contábil.

Destacamos que o setor de contabilidade orientou a sócia Marizane sobre a necessidade de aumentar o faturamento através da emissão de notas fiscais, visando um caixa fidedigno. Tal declaração contou com a assinatura da própria sócia, o que leva esta Administração Judicial a concluir que a empresa possui faturamento considerado “frio”, ou seja, sem a emissão de notas, e que obviamente o dinheiro não é destinado à empresa, mas sim, fica em posse da sócia.

Em relação ao endividamento a R.F. Farias informa que não foram adquiridos novos empréstimos. O parcelamento do veículo de placas JLA6908 está sendo realizado em dia. A empresa também não possui dívidas de tributos.



6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

Demonstrativo Resultado Exercício

DRE - RF FARIAS	ago/18	set/18	A.V	out/18	A.V	A.H	2018
FATURAMENTO	4.360	5.760	-	5.460	-	-5%	38.940
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(262)	(346)	-	(328)	-	-5%	(2.336)
RECEITA LIQUIDA	4.098	5.414	100%	5.132	100%	-5%	36.604
DESPEAS COM VENDAS	(694)	(274)	-5%	(89)	-2%	-68%	(30.647)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(5.895)	(5.954)	-110%	(6.113)	-119%	3%	(55.903)
RESULTADO	(2.491)	(813)	-15%	(1.070)	-21%	32%	(49.946)

ANÁLISE

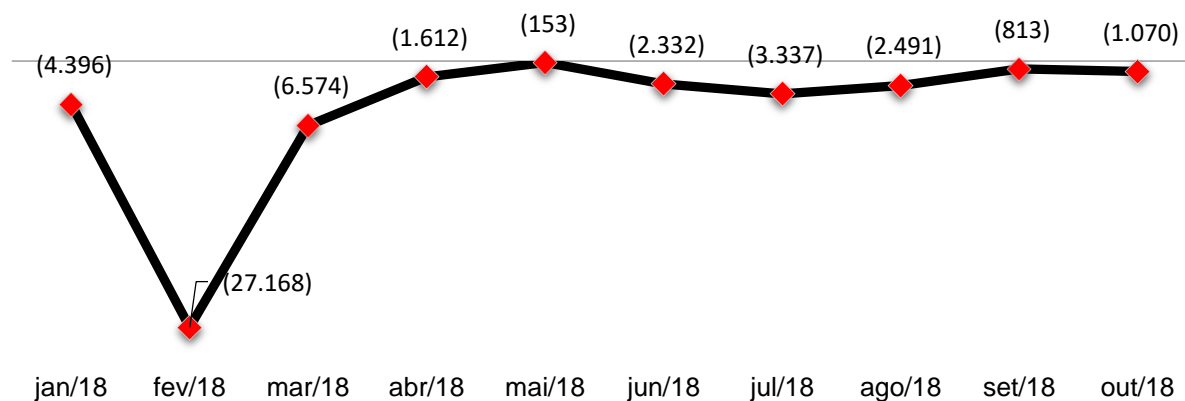
No mês de outubro, a recuperanda apresentou faturamento de R\$ 5.460,00, tendo prejuízo em relação ao mês de setembro. Como pode ser observado, os custos e despesas ultrapassam a ROL (Receita Operacional Líquida) em todos os meses do ano de 2018. A despesa mais considerável da empresa decorre do valor elevado de gastos com combustível.

Ao término do mês de outubro a empresa acumula receita líquida de R\$ 38.940,00 e resultado negativo de R\$ 49.946,00.

Segundo informações fornecidas pela recuperanda, o faturamento da empresa varia conforme os dias letivos, pois atualmente está trabalhando somente com prestação de serviços de transportes escolares. Entretanto, noticia a Recuperanda estar buscando novos contratos, principalmente de transporte escolar para terceiros, a fim de melhorar o seu faturamento.

Atualmente a empresa não possui funcionários, visto que somente os próprios sócios exercem atividades na empresa.

RESULTADO MENSAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: outubro de 2018.

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Medidas de Recuperação



O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- a) Adequação da política e das estratégias comerciais;
- b) Busca de novos mercados com intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, interestaduais e internacional oferecidas;
- c) Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- d) Formação de capital de giro próprio adequado voltar a realizar negócios com o mercado interno/externo, conseguindo substancial faturamentos;
- e) Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- f) Amortização dos débitos admitidos à recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;
- g) A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- h) A equalização dos encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);

Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei n°. 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:

- 1) Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- 2) Novação de dívidas do passivo;
- 3) Equalização dos encargos financeiros.



PROPOSTA DE PAGAMENTO



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Não termos alinhados no plano de recuperação judicial, os pagamentos serão feitos da seguinte forma:

a) Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira (Classe III):

Propõe os pagamentos desta classe que somam a quantia de R\$49.569,44, no prazo de 10 anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial consoantes disposto no art 9º, II, I, RF.

b) Credores com garantia real , avais, fianças, alienações:

Propõe o pagamento desta classe, que somam a quantia de R\$135.066,16 no prazo de doze anos, procedidos vinte e quatro meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial consoantes disposto no art 9º, II, I, RF.

c) Credores titulares de créditos quirografários fornecedores:

- I) Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial consoante disposto propõe o pagamento dos créditos até R\$500,00 e até o limite de R\$4.000,00 atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da homologação do plano de recuperação judicial.
- II) Propõe ao pagamento dos créditos de R\$800,00 e até o limite de R\$1.800,00, atualizados até a data do pedido da recuperação judicial, os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial consoante art. 9º, II, LRF, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da homologação da aprovação do plano de recuperação judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OUTUBRO DE 2018

II – FORMULÁRIO CONTÁBIL - RECUPERANDA



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO II

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1.1	ATIVO CIRCULANTE	174.816,02D	23.236,50	21.864,13	176.188,29D
2	1.1.1	ATIVO DISPONIVEL	1.601,76D	22.762,95	21.864,13	3.438,51D
3	1.1.1	CAIXA	400,78D	13.956,80	13.175,81	1.181,77D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	400,78D	13.956,80	13.175,81	1.181,77D
5	1.1.1.01.001					
7	1.1.02	BANCOS COM CONTAS MOVIMENTO	1.200,98D	8.806,15	8.575,68	1.431,45D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL C/MOVIMENTO	1.191,60D	0,00	0,00	1.191,60D
817	1.1.1.02.006	CRESEL	9,38D	8.806,15	8.575,68	239,85D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	464,38D	473,55	112,64	825,29D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	464,38D	473,55	112,64	825,29D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	464,38D	473,55	112,64	825,29D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	172.749,88D	0,00	0,00	172.749,88D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	172.749,88D	0,00	0,00	172.749,88D
120	1.3.2.04	VEICULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEICULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	63.625,12C	0,00	0,00	63.625,12C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECAÇÕES DE VEICULOS	63.625,12C	0,00	0,00	63.625,12C
149	2	PASSIVO	223.692,15C	4.764,00	7.206,40	226.134,55C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	215.125,71C	2.264,00	1.464,25	214.325,96C
382	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO	37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
738	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	21.320,00C	0,00	0,00	21.320,00C
164	2.1.3	FORNecedores	2.345,25C	781,75	0,00	1.563,50C
165	2.1.3.01	FORNecedores	2.345,25C	781,75	0,00	1.563,50C
816	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA	2.345,25C	781,75	0,00	1.563,50C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	345,61C	345,61	327,61	327,61C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	345,61C	345,61	327,61	327,61C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	345,61C	345,61	327,61	327,61C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	849,06C	1.136,64	1.136,64	849,06C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	849,06C	1.024,00	1.024,00	849,06C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	954,00	954,00	849,06C
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	70,00	70,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	112,64	112,64	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	112,64	112,64	0,00
217	2.2	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	25.862,15C	2.500,00	5.742,15	29.104,30C
218	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.862,15C	2.500,00	5.742,15	29.104,30C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	25.862,15C	2.500,00	5.742,15	29.104,30C
741	2.2.1.03.001	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO L.P.	5.000,00C	0,00	5.742,15	5.000,00C
691	2.2.1.03.002	TÍTULOS A PAGAR	20.862,15C	2.500,00	5.742,15	24.104,30C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.295,71D	0,00	0,00	17.295,71D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	77.295,71D	0,00	0,00	77.295,71D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	77.295,71D	0,00	0,00	77.295,71D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.937,74D	0,00	0,00	118.937,74D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	80.347,31D	6.202,42	0,00	86.549,73D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	80.347,31D	6.202,42	0,00	86.549,73D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	30.557,95D	89,00	0,00	30.646,95D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	25.705,78D	30,00	0,00	25.735,78D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	25.705,78D	30,00	0,00	25.735,78D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4.852,17D	59,00	0,00	4.911,17D
320	3.2.1.06.001	ALUGUEIS	2.940,00D	0,00	0,00	2.940,00D
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	26,20D	0,00	0,00	26,20D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	1.380,55D	0,00	0,00	1.380,55D
509	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	355,42D	59,00	0,00	414,42D
692	3.2.1.06.009	MATERIAL DE CONSUMO	150,00D	0,00	0,00	150,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	49.789,36D	6.113,42	0,00	55.902,78D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	8.586,00D	954,00	0,00	9.540,00D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	8.586,00D	954,00	0,00	9.540,00D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.037,50D	195,00	0,00	6.232,50D
349	3.2.2.03.004	IPVA	630,80D	0,00	0,00	630,80D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	924,18D	0,00	0,00	924,18D
706	3.2.2.03.008	TAXAS DE LICENÇA E REGISTROS	4.482,52D	195,00	0,00	4.677,52D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	34.566,20D	4.885,54	0,00	39.451,74D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	1.750,00D	350,00	0,00	2.100,00D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	31.919,30D	4.470,54	0,00	36.389,84D
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMÁTICA	896,90D	65,00	0,00	961,90D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	599,66D	78,88	0,00	678,54D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	96,77D	0,00	0,00	96,77D
374	3.2.2.05.007	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES BANCARIAS	484,22D	78,88	0,00	563,10D
689	3.2.2.05.009	CPMF E IOF	18,67D	0,00	0,00	18,67D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	31.471,18C	327,61	5.460,00	36.603,57C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	31.471,18C	327,61	5.460,00	36.603,57C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	33.480,00C	0,00	5.460,00	38.940,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.480,00C	0,00	5.460,00	38.940,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	33.480,00C	0,00	5.460,00	38.940,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.008,82D	327,61	0,00	2.336,43D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	2.008,82D	327,61	0,00	2.336,43D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	2.008,82D	327,61	0,00	2.336,43D

MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 008.174.190-12


LUCIANA CHITOLINA DARTORA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
 CPF: 720.371.640-68


**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE OUTUBRO DE 2018**

2018	1.181,77
Saldo Anterior	274,29
	400,78

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

FONTOURA XAVIER, 16 de Novembro de 2018

R. F. Farias & Cia. Ltda.



Viciana Christina Daltro
Contador - CRC/RS 0712040-0



MEDEIROS

& MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES – RECUPERANDA
RECUPERANDA: RF FARIAS & CIA LTDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 10/2018

QUESTIONAMENTOS GERAIS

Na opinião da empresa houve melhorias no resultado econômico, operação, fluxo de caixa, após o pedido de recuperação judicial? Houve mudança cultural sobre controles dentro da empresa?
Houve pouca alteração no resultado econômico da empresa, mesmo após o investimento para melhorar sua frota de veículos.

PASSIVO TRIBUTÁRIO

1.1 A empresa está pagando os impostos mensais?
Sim. A empresa está honrando os pagamentos dos impostos.
1.2 Quais as medidas planejadas para a empresa regularizar a situação fiscal?

QUADRO DE COLABADORES

2.1. Preencher quadro abaixo:

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS			
		0	

A empresa não possui colaboradores registrados até a presente data.

2.2 Justificar mudanças do quadro, e relatar eventuais greves ou atrasos de salários.

3. FLUXO DE CAIXA

3.1 Quais medidas estão sendo tomadas para a melhoria efetiva do fluxo de caixa da empresa, a fim de gerar caixa para o pagamento das obrigações mensais e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial?
A empresa tem buscado novos clientes e fidelizar os existentes, prestando serviço diferenciado, como, buscar e entregar o cliente na porta da residência.

4. ENDIVIDAMENTO

4.1 No período a empresa adquiriu novos empréstimos ou recursos de terceiros para pagamento das dívidas?
Não com instituições financeiras. Mas segue o pagamento do veículo(placa JLA6908) diretamente com o vendedor, conforme contrato enviado anteriormente, No período, novamente, foram realizados depósitos bancários, em moeda corrente nacional, na conta bancária da empresa, efetuados pela sócia Marizane Fátima, que foram lançados na conta: Títulos

a pagar.
5. QUESTIONAMENTOS PARA EMPRESAS EM FASE DE CUMPRIMENTO DO PLANO

5.1 A empresa está cumprindo com as determinações estabelecidas no plano?



MEDEIROS
& MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5.2 Já iniciou o pagamento a credores?

5.3 Se a resposta for positiva favor enviar os comprovantes e controle de pagamentos, se negativa deverá explanar os motivos.

Assinatura do responsável pela empresa

Fontoura Xavier, 16 de Novembro de 2018.